



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com imensa alegria que parabenizo a EME Profa. Alcina Dantas Feijão pela realização da “Feira Medieval - Mostra Cultural e Científica 2024”, ocorrida no dia 31 de agosto.

Uma Feira Medieval realizada nas escolas é uma excelente maneira de ensinar aos alunos sobre a Idade Média de forma envolvente e interativa, sendo um evento que recria o ambiente e as experiências da Idade Média e proporcionando aos participantes uma imersão na cultura, história, e costumes da época.

A Mostra Cultural e Científica é uma oportunidade fantástica para os alunos explorarem e apresentarem conhecimentos em várias áreas, desde ciências e tecnologia, até as artes e cultura.

Tais eventos nas escolas desempenham um papel fundamental no enriquecimento da experiência educacional dos alunos. São eventos importantes e participar deles fortalece o vínculo dos alunos entre a comunidade escolar e as famílias.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A organização de festas culturais envolve colaboração, trabalho em equipe e comunicação eficaz. Os alunos têm a chance de interagir com colegas, pais, professores e membros da comunidade, desenvolvendo habilidades sociais importantes que serão úteis ao longo de suas vidas.

Por tudo isso, expresso os meus mais sinceros cumprimentos à diretoria, aos professores e a todos os colaboradores por proporcionarem aos alunos um dia tão especial e enriquecedor.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EME Profa. Alcina Dantas Feijão pela realização da “Feira Medieval - Mostra Cultural e Científica 2024”, ocorrida no dia 31 de agosto. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada na pessoa da Diretora, Sra. Sandra Gimenez Pinto, extensivo aos professores e colaboradores da escola, no seguinte endereço: Rua Capivari, 500 - Bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul, SP - CEP 09580-370.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**